

PL 0583/2006

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo melhorar o atendimento público efetuado nas áreas de assistência social e educação por entidades conveniadas junto à municipalidade através do fornecimento de meios financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura das entidades e capacitação de seus empregados.

A propositura também determina que todos os bens adquiridos pelas entidades através dos repasses efetuados pela municipalidade sejam revertidos ao patrimônio do município.

O projeto de lei encontra-se amparado na Constituição Federal e no inciso I do artigo 13 da Lei Orgânica do Município.